



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2025

O MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 82.892.357/0001-96, sediada na Praça Leonardo Sell, 40, Centro, neste ato representado pelo Sr. Tiago Schutz, Prefeito Municipal, considerando o julgamento da licitação no Pregão nº 25/2025, Processo Administrativo nº 33/2025 para REGISTRO DE PREÇOS, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3068, de 06 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 – OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de estrutura física para apoio dos eventos realizados no Município de Rancho Queimado/SC, anexo do edital de Pregão nº 25/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2 – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Razão Social: ALUGUI TENDAS LTDA					
CNPJ: 55.188.667/0001-51					
Endereço: Av. Nova Aurora, 1222, Enseada do Brito, Palhoça/SC					
Nome do Representante: MICHELE VANESSA DOS SANTOS MOREIRA					
Telefone: (48) 99147.6461 E-mail: contato@aluguitendas.com					
Item	Descrição do produto	Und	Qtd	Preço máximo unitário (R\$)	Preço máximo total (R\$)
1	PALCO TIPO I: locação, com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de grande porte, obedecendo às seguintes especificações e com dimensões mínimas de 120m ² , altura de até 2 metros do solo até o piso do palco, escada de acesso com dois corrimãos, saia frontal, piso em estrutura de ferro com compensado de 15 mm, piso emborrachado e de bom aspecto e nivelado e sistema de aterramento e extintores de acordo com as normas legais	M ²	1200	30.000,00	36.000,00
2	PALCO TIPO II: locação, com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de médio porte, Obedecendo às seguintes especificações e com	M ²	1600	30.000,00	48.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

	dimensões variando entre 50m ² e 119m ² , altura de até 2 metros do solo até o piso do palco, escada de acesso com dois corrimãos, saia frontal, piso em estrutura de ferro com compensado de 15mm e de bom aspecto e nivelado e sistema de aterramento e extintores de acordo com as normas legais				
3	PALCO TIPO III: locação, com montagem e desmontagem, de palco modular para eventos de pequeno porte, obedecendo às seguintes especificações e com dimensões de até 49m ² , altura de até 1,5 metros do solo até o piso do palco, escada de acesso com dois corrimãos, saia frontal, piso em estrutura de ferro com compensado de 15mm e de bom aspecto e nivelado e sistema de aterramento e extintores de acordo com as normas legais	M ²	1440	30.000,00	43.200,00
4	PAVILHÃO DE TRELIÇA EM ALUMÍNIO locação, com montagem e desmontagem, com 5 (cinco) metros de altura com fechamentos laterais e nos fundos até o chão. em lonas antichamas na cor branca e estaiadas	M ²	5.000	18.000,00	90.000,00
5	LOCAÇÃO DE TENDA 10x10, com montagem e desmontagem: especificações; medindo 10x10 metros, com 3 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral	Und.	50	1.096,00	54.800,00
6	LOCAÇÃO DE TENDA 5x5, com montagem e desmontagem: especificações; medindo 5x5 metros, com 3 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca, estrutura	Und.	50	700,00	35.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

	em tubo galvanizado, para uso do público em geral				
7	ESTANDES COM DIVISÓRIAS EM OCTANORM locação, estrutura em alumínio, com altura de no mínimo 3 metros, fechamento nas laterais e fundo considerando 2 (dois) pontos de energia elétrica com tomadas padrão abnt nbr 14136 (220v) 20 amperes, 2 (duas) lâmpadas fluorescentes ou led com potência mínima de 20w cada em cada estande, e rede elétrica funcional com cabeamento e instalação completos, sendo de responsabilidade da contratada a garantia da integridade estrutural, funcionamento da rede elétrica e aspecto visual adequado de todos os materiais utilizados	M ²	1.000	55,00	55.000,00
8	TABLADO AUTONIVELANTE com no mínimo 8cm de altura. piso modelado e estruturado em perfis tubulares redondos e perfis u em chapa dobrada, travejadas em ferro redondo e pisos de chapa compensado marítimo, na cor grafite, de alta resistência, próprio para apresentações. devidamente aterrado	M ²	2.000	15,00	30.000,00
9	PRATICÁVEL - MÓDULOS PARA PISOS UTILIZADOS NA MONTAGEM DE PEQUENOS PALCOS, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS E CAMAROTES, medindo 2,00m x 1,00 m cada módulo. as estruturas possuem capacidade de até 400kg/m ² , são fabricados em aço galvanizado e utilizam compensado naval de 25mm e alta resistência a carga e intempéries. contam com pés retráteis e escamoteáveis e vários acessórios para movimentação, regulagens e proteção	M ²	1.000	35,00	35.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

10	PAINEL DE LED OUTDOOR tamanho mínimo 4x2, p4 com estrutura de treliça para fixação, operador técnico num período de 10 horas	Diária	20	2.800,00	56.000,00
11	GRADIL DE FERRO PARA EVENTOS	M	1500	10,00	15.000,00
16	JOGOS DE MESAS COM 04 (QUATRO) CADEIRAS DE PLÁSTICO - locação	Und.	500	20,00	10.000,00
17	CADEIRAS PLÁSTICAS - locação	Und.	1000	5,00	5.000,00
Total Geral R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais).					

3 – VALIDADE DA ATA

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto Municipal nº 3068, de 06 de dezembro de 2023, o Município de Rancho Queimado não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os materiais cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

4 – REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000

Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 82.892.357/0001-96

4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6 – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Para consecução dos fornecimentos dos materiais registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas conforme disposto no Edital. A assinatura desta ata e do contrato não geram direito adquirido à contratação, mas mera expectativa de direito. Eventual aquisição dos preços registrados será realizada conforme o interesse e conveniência da Administração.

6.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes que declaram aceitar todas as disposições estabelecidas.

Rancho Queimado, 25 de julho de 2025.

TIAGO SCHUTZ
Prefeito Municipal

MICHELE VANESSA DOS SANTOS MOREIRA
Alugui Tendas LTDA